

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

F.P.: 1545100092393- Reforma, Revitalização, Adequação e Manutenção  
N.D: 449051 – Obras e Instalações  
S.E.: 4490510100 – Obras e Instalações de Domínio Público  
Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos  
Valor Alocado: R\$-268.804,06

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo é regulado pela Lei Federal nº. 8.666/93.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de fevereiro de 2023

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

**PROCESSO Nº 4492/2022-SESAN/PA**  
**DISPENSA Nº 001/2023 – SESAN/PMA**  
**CARTA CONTRATO Nº 003/2023 – SESAN/PMA**

**ORDEM DE SERVIÇO**

Pela presente, fica a empresa **JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI** autorizada a iniciar e executar no prazo de 04 (quatro) meses a contar desta data, a execução dos serviços de **REFORMA DA PRAÇA ENTRE TRAVESSA WE 87 E TRAVESSA WE 88**, no município de Ananindeua/Pará, obedecendo impreterivelmente os termos e etapas constantes no contrato e em sua proposta comercial e de plena consonância com os projetos e especificações apresentados pela SESAN/PMA.

Ananindeua (PA), 15 de Fevereiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

CIÊNCIA:  
**JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**  
**Nº 021/2022 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **M P DA CONCEIÇÃO EIRELI**.

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL, DRENAGEM PROFUNDA E TERRAPLENAGEM, EM RUAS DO BAIRRO DA ÁGUAS LINDAS, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS**

As partes acrescem ao valor contratual, acréscimos de quantitativos no valor de R\$-355.520,61 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos), correspondentes a 23,34% (vinte e três vírgulas trinta e quatro por cento) do valor originalmente contratado. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** Com o presente acréscimo, o valor contratual que era de R\$-1.523.168,04 (um milhão, quinhentos e vinte e três mil, cento e sessenta e oito reais e quatro centavos), passa para R\$-1.878.688,65 (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Funcional programática: 17.512.0010.2.398  
Natureza da Despesa: 4.4.90.51  
Sub - Elemento: 4.4.90.51.0100  
Fonte: 15000000  
Valor: R\$-355.520,61

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
MOADIEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SEGURANÇA E  
DEFESA SOCIAL****GUARDA CIVIL MUNICIPAL  
DE ANANINDEUA - GCMA**

**PORTARIA Nº 20 de 28 de Fevereiro de 2023**

A CORREGEDORA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA, designado pela Portaria nº 656 de 16 de Fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 3560 em 17 de Fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições previstas no Art. 37, inciso V da Lei nº 2.706 de 03 de outubro de 2014, e tendo em vista a Lei nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

**RESOLVE:**

Art. 1º: Determinar que os servidores MICHEL RANGEL D' OLIVEIRA COSTA, matrícula 164119, Subinspetor, DAVID CHAVES DOS SANTOS, matrícula 229733, Guarda Civil Municipal de 1º Classe, CLÍCIA LIMA CORREA, matrícula 230669 Guarda Civil Municipal de 1º Classe, todos do quadro efetivo de pessoal da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, lotados na Corregedoria (Comissão Permanente), sob presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar os fatos concluídos pela Sindicância nº.2/22.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Dê ciência, Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Ananindeua-Pa, 28 de Fevereiro de 2023.

**Renata das D. Natividade**  
Corregedora Geral  
Guarda Civil Municipal-Corregedoria da GCMA

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

Conforme agendamento, nesta data, dia 16 de fevereiro de 2023, às 10:00 horas, estava prevista a reunião mensal do comitê de investimentos do IPMA, a ser realizada na sala da Presidência do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua. Porém, o presidente do Comitê de Investimentos, senhor Fabio Valerio Batista Amaral, designados pela PORTARIA Nº 091, de 11 de fevereiro de 2021, transfere a referida reunião para o dia 08/03/2023, em razão da falta de *Quórum*, face a ausência dos membros; Sr. Jefferson Patrick da Silva Sousa que, também, é membro do Conselho Previdenciário, neste ato representando os servidores efetivos da PMA, por estar em gozo de férias e ter informado, previamente, a esse presidente e o senhor Marcos Lira de Lima, servidor e representante do IPMA, por motivo desconhecido e não justificado. Nada mais havendo a tratar o presidente lavra a presente Ata, para posterior publicação no diário oficial de Ananindeua.

**Fábio Valério Batista Amaral**

**Pres. Comitê de Investimentos**